



APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE SUB-AÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Apostilamento nº 05 ao Contrato de Gestão nº 02/2016

SES 12182/2016

Para inclusão de Sub-ações

1 – Objeto do Contrato de Gestão nº 02/2016

O presente Contrato de Gestão tem por finalidade o estabelecimento de parceria entre os partícipes para o fomento e a execução da assistência oncológica inerentes às atividades do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES, pertencente à Secretaria de Estado da Saúde, que visa especificar as ações a serem desenvolvidas e as metas a serem alcançadas pela EXECUTORA, definir as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação e indicadores de desempenho e de qualidade.

2 – Executora

Organização Social OS-FAHECE – Fundação de Apoio ao Hemosc e ao Cepon.

3 – Inclusão de Sub-ações no exercício de 2017

Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento do objeto acima serão efetuados por conta da Sub-ação: 5429 e 14019, além das outras dotações previstas no Contrato de Gestão nº 02/2016.

4 – Fundamentação

Faz-se necessária a confecção deste apostilamento em virtude da disponibilidade orçamentária nas sub-ações supracitadas.

5 – Cópias do Apostilamento

Da presente apostila são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para a Secretaria de Estado da Saúde;
- b) uma para a Executora;
- c) uma para a Secretaria de Estado do Planejamento.

Florianópolis (SC), 07/11/2017.

Dr. Vicente Caropreso
Secretário de Estado da Saúde

